



Ministério Público
Estado do Rio Grande do Sul



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATA DA SESSÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Com Disputa

EDITAL: 0091/2019 **PROCESSO:** 00588.000.655

Fundamento Legal Lei Nº 8.666/93, ART. 24 - INCISO II

Em 23/09/2019 às 14:30 horas, na PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ-RS, procedeu-se a Dispensa de Licitação em epígrafe.

Objeto: Dispensa com disputa - Aquisição e instalação de porta corta fogo P60 ou P90 no prédio das Promotorias de Justiça de Gravataí/RS, tudo conforme especificações técnicas do Termo de Referência e anexo.

Habilitação: exclusivamente no sistema eletrônico

O(A) Administrador(a), após o procedimento de abertura, exame das propostas iniciais de preços apresentadas e, a partir do horário previsto, iniciou a sessão pública, com a divulgação das propostas de preços e em perfeita consonância com as especificações e condições de fornecimento detalhadas no instrumento convocatório. Aberta a etapa competitiva, foi considerado como primeiro lance a proposta inicial de melhor valor e iniciou-se a fase de lances. Ao final do prazo previsto no instrumento convocatório, foram encerradas as ofertas de lances.

Termos de participação

A participação na presente disputa evidencia ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irrevratamente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pelo sistema eletrônico.

Termo aceito: "**DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL**".

LOTE: 1 - Compra e colocação de porta corta fogo em Gravataí

Homologação

Pendente.

Resultado

O lote foi adjudicado para **PROVIDENCIA EQUIPAMENTOS DE INCENDIOS LTDA ME**, CNPJ/CPF **27.719.648/0001-79**, por **R\$ 3.535,00** (valor Total do lote) em **23/09/2019 16:53** por **GUSTAVO PINTO COSTA VARGAS**.

Fornecedor Vencedor	Valor Global (R\$)	Data / Hora	Aceite de Valor	Aceite de Proposta
PROVIDENCIA EQUIPAMENTOS DE INCENDIOS LTDA ME	R\$ 3.535,00	23/09/2019 14:41:49	23/09/2019 14:48	23/09/2019 15:53

Seq.	Código Item	Nome	Quantidade	Valor Unitário (R\$)
1	1187695	MATERIAL - PORTA CORTA FOGO P60 OU P90	1 un	1.938,33
2	1187701	MÃO-DE-OBRA - PORTA CORTA FOGO P60 OU P90	1 un	1.596,67

Informações do Lote

Tratamento ME/EPP: Preferência contratação para ME/EPP

Início do recebimento de propostas: 13/09/2019 10:32

Tempo de disputa: 10 minuto(s)

Ordem dos lances: Decrescente

Fim do recebimento de propostas: 23/09/2019 10:30

Unidade dos lances: Monetária (R\$), 2 casas decimais

Decremento mínimo dos lances: 1,00 (em percentual)

Itens do lote de disputa

Item: 1

Descrição: 1187695 - MATERIAL - PORTA CORTA FOGO P60 OU P90

Descrição complementar: Porta corta fogo P60 ou P90 conforme especificações técnicas do Termo de Referência e anexo.

Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE

Item: 2

Descrição: 1187701 - MÃO-DE-OBRA - PORTA CORTA FOGO P60 OU P90

Descrição complementar: Instalação de porta corta fogo P60 ou P90 no prédio das Promotorias de Justiça de Gravataí/RS

Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE

Propostas

Participaram deste lote as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Total (R\$)	Data / Hora	ME/EPP	Situação da Proposta
PROVIDENCIA EQUIPAMENTOS DE INCENDIOS LTDA ME	27.719.648/0001-79	5.500,00	13/09/2019 14:33:41	Sim	CLASSIFICADA

Item 1: MATERIAL - PORTA CORTA FOGO P60 OU P90

Marca: Não informado Modelo: Não informado

Item 2: MÃO-DE-OBRA - PORTA CORTA FOGO P60 OU P90

Marca: Não informado Modelo: Não informado

Lances (Lances sinalizados com "*" equivalem a Proposta Inicial)

Valor Total (R\$)	Fornecedor	Data / Hora	Data / Hora Aceite de Valor	Data / Hora Aceite de Proposta	Situação do Lance
3.535,00	PROVIDENCIA EQUIPAMENTOS DE INCENDIOS LTDA ME	23/09/2019 14:41:49	23/09/2019 14:48:45	23/09/2019 15:53:14	NEGOCIADO / CLASSIFICADO
5.500,00 *	PROVIDENCIA EQUIPAMENTOS DE INCENDIOS LTDA ME	13/09/2019 14:33:41			CLASSIFICADO

Classificação

Posição	Fornecedor	CNPJ/CPF	Melhor Oferta Global (R\$)
1º	PROVIDENCIA EQUIPAMENTOS DE INCENDIOS LTDA ME	27.719.648/0001-79	3.535,00

Início/Encerramento

Evento	Data / Hora	Observação
Início	23/09/2019 10:31:00	Início da sessão de disputa
Encerramento	23/09/2019 14:30:10	Encerramento da sessão de disputa

Julgamento de Proposta**Prazos de envio de documentação**

Data Início	Data Fim	Motivo Reabertura
23/09/2019 15:22:56	23/09/2019 15:52:56	Com base no princípio dispositivo, melhor interesse público, economicidade e pelo fato da existência de somente uma participante.
23/09/2019 14:49:24	23/09/2019 15:19:24	

Resultado do Julgamento de Proposta

Data	Situação
23/09/2019 15:53	Aceita

Habilitação**Prazos de envio de documentação**

Data Início	Data Fim	Situação	Tipo Prazo
23/09/2019 15:53	23/09/2019 16:53	Fechado	Normal

Resultado da Habilitação

Data	Usuário	Situação
23/09/2019 16:53	GUSTAVO PINTO COSTA VARGAS	Habilitada

Eventos de Negociação Direta, Convocação e Ajuste de Valor

Evento	Início	Fim	Fornecedor	Valor Classificado (Total, R\$)	Valor Ofertado (Total, R\$)	ME/EPP
Negociação	23/09/2019 14:30	23/09/2019 14:48	PROVIDENCIA EQUIPAMENTOS DE INCENDIOS LTDA ME	5.500,00	3.535,00	Sim

Eventos do Lote

Evento	Data / Hora	Usuário	Observação
Abertura de propostas	23/09/2019 10:31:00	GUSTAVO PINTO COSTA VARGAS	As propostas foram abertas.
Início/reinício da disputa	23/09/2019 14:30:00	GUSTAVO PINTO COSTA VARGAS	

Encerramento manual	23/09/2019 14:30:10	GUSTAVO PINTO COSTA VARGAS	
Abertura/reabertura de rodada de negociação	23/09/2019 14:30:19	GUSTAVO PINTO COSTA VARGAS	Aberta negociação com o melhor classificado PROVIDENCIA EQUIPAMENTOS DE INCENDIOS LTDA ME - 27.719.648/0001-79.
Bloqueio/desbloqueio de envio de mensagens para o chat	23/09/2019 14:39:28	GUSTAVO PINTO COSTA VARGAS	Desbloqueado o envio de mensagens para o chat
Encerramento rodada de negociação	23/09/2019 14:48:33	GUSTAVO PINTO COSTA VARGAS	Encerrada negociação com o melhor classificado PROVIDENCIA EQUIPAMENTOS DE INCENDIOS LTDA ME - 27.719.648/0001-79.
Aceite de valor	23/09/2019 14:48:45	GUSTAVO PINTO COSTA VARGAS	Foi aceito o valor de R\$ 3.535,00 para o lote. Valor total ofertado pelo melhor classificado na disputa deste lote, PROVIDENCIA EQUIPAMENTOS DE INCENDIOS LTDA ME - 27.719.648/0001-79.
Abertura/Reabertura de prazo para envio de documentação de proposta	23/09/2019 14:49:24	GUSTAVO PINTO COSTA VARGAS	Aberto prazo para envio de documentação de proposta pelo Administrador(a). O prazo encerra às 23/09/2019 15:19. Utilize a opção "Julgamento de Proposta" para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico.
Abertura/Reabertura de prazo para envio de documentação de proposta	23/09/2019 15:22:56	GUSTAVO PINTO COSTA VARGAS	Reaberto prazo para envio de documentação de proposta pelo Administrador(a). O prazo encerra às 23/09/2019 15:52. Utilize a opção "Julgamento de Proposta" para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico. Justificativa: Com base no princípio dispositivo, melhor interesse público, economicidade e pelo fato da existência de somente uma participante.
Aceite de proposta	23/09/2019 15:53:14	GUSTAVO PINTO COSTA VARGAS	Foi analisada e aceita a proposta melhor classificada para este lote. PROVIDENCIA EQUIPAMENTOS DE INCENDIOS LTDA ME - 27.719.648/0001-79, com o valor de R\$ 3.535,00 (total) ofertado para o lote.
Aberto prazo de envio de documentação de habilitação	23/09/2019 15:53:31	GUSTAVO PINTO COSTA VARGAS	
Habilitação	23/09/2019 16:53:38	GUSTAVO PINTO COSTA VARGAS	Empresa PROVIDENCIA EQUIPAMENTOS DE INCENDIOS LTDA ME habilitada no lote.
Adjudicação	23/09/2019 16:53:50	GUSTAVO PINTO COSTA VARGAS	Lote adjudicado para o Fornecedor PROVIDENCIA EQUIPAMENTOS DE INCENDIOS LTDA ME

Troca de Mensagens

Fornecedor	Data / Hora	Mensagem
GUSTAVO PINTO COSTA VARGAS Administrador(a)	23/09/2019 14:11:30	Caro participante, bom dia. Por tratar-se de proposta única e Vossa Senhoria ser um potencial fornecedor, no horário determinado, tão logo comece a fase de disputa, a mesma será manualmente encerrada com objetivo de se dar início a fase de negociação. Obrigado. NEGOCIAÇÃO: Prezados For1, iniciar informando que os estimados pela área técnica para contratação encontram-se em patamares pouco acima de sua proposta inicial. Sobre isso, esclarecer que os valores orçados são realizados, via de regra, junto a empresas especializadas no mercado. Cumpre referir, que trata-se de certame preferencial, sucessor de procedimento exclusivo, ou seja, está se realizando já uma segunda dispensa de licitação com disputa visando a aquisição do objeto em comento, com finalidade estrutural, essencial para segurança de nosso colegas da Promotoria de Justiça de Gravataí/RS. Não mais importante, agradecer sua participação e aproveitar a oportunidade para mencionar que a Instituição possui calendário anual de compras públicas na esfera de sua competência técnica comercial, acreditando que muitos procedimentos possam ser atrativos e interessantes do ponto de vista financeiro para sua empresa. Por fim, forte no artigo 15 do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019, o total estimado para contratação é de R\$ 3.535,00 e, assim sendo lhe pergunto: É possível fazermos por esse valor para fecharmos imediatamente em relação a valores e encaminharmos a bom termo a contratação?
DALINE VIEIRA ALVES PROVIDENCIA EQUIPAMENTOS DE INCENDIOS LTDA ME	23/09/2019 14:41:33	NEGOCIAÇÃO: Boa tarde Sr. Pregoeiro, é possível sim
GUSTAVO PINTO COSTA VARGAS Administrador(a)	23/09/2019 14:42:47	NEGOCIAÇÃO: Perfeito. Obrigado For1 e um momento.
GUSTAVO PINTO COSTA VARGAS Administrador(a)	23/09/2019 14:48:05	NEGOCIAÇÃO: Para agilizarmos, assim que o sistema permitir, no campo "julgamento da proposta" será necessário Vossa Senhoria anexar e fazer o ajuste de sua proposta final adequada ao seu último lance registrado, também realizar esse ajuste no ícone valor itens. Nesses dois casos, o valor da mão de obra terá que ser obrigatoriamente igual ou inferior a R\$ 1.596,67. Sugiro a utilização de nosso formulário padrão, em razão do mesmo já conter as declarações legais obrigatórias. Além disso, será necessário

que Vossa Senhoria junte Certidão da Junta Comercial comprobatória de sua condição empresarial. Grato.

GUSTAVO PINTO COSTA VARGAS Administrador(a) 23/09/2019 14:49:09 O prazo será de 30 minutos.

DALINE VIEIRA ALVES PROVIDENCIA EQUIPAMENTOS DE INCENDIOS LTDA ME 23/09/2019 14:53:57 Sr. Pregoeiro já ajustei os valores dos itens, o que devo enviar agora ?

DALINE VIEIRA ALVES PROVIDENCIA EQUIPAMENTOS DE INCENDIOS LTDA ME 23/09/2019 14:56:58 Poderia nos dar um prazo maior, faltou luz neste momento e por isso não consigo scanear, estou utilizando a internet do celular

GUSTAVO PINTO COSTA VARGAS Administrador(a) 23/09/2019 14:59:35 Ok, vou esperar o prazo terminar, caso seja necessário, será reaberto.

GUSTAVO PINTO COSTA VARGAS Administrador(a) 23/09/2019 15:00:57 Agora será necessário anexar proposta final e Certidão da Junta Comercial de ME nesse caso específico.

GUSTAVO PINTO COSTA VARGAS Administrador(a) 23/09/2019 15:02:21 No caso, a mesma forma da proposta inicial que Vossa Senhoria enviou ajustada aos valores ofertados pelo seu último lance registrado, no caso R\$ 3.535,00.

GUSTAVO PINTO COSTA VARGAS Administrador(a) 23/09/2019 15:09:29 Os mesmos valores estabelecidos nos subitens dos valores lançados por Vossa Senhoria no ícone itens já efetivado.

GUSTAVO PINTO COSTA VARGAS Administrador(a) 23/09/2019 15:44:56 Precisa For1. Após o encerramento desta fase, Vossa senhoria deverá então, no prazo de 60 minutos, no campo "habilitação" do Portal Banrisul, juntar declaração de que não emprega menor, subitem 5.1, bem como documentação referente a regularidade fiscal e trabalhista, estabelecidas nas letras "a", "b" e "c", subitem 5.2, do Termo de Referência, o que desde já, lhe agradeço.

Nada mais havendo a declarar, e atendidos os procedimentos da Lei Complementar 123, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo(a) Administrador(a).

GUSTAVO PINTO COSTA VARGAS
 Administrador(a)

----- Data/Hora de Geração da Ata: 23/09/2019 16:54 -----

Documento assinado digitalmente por (verificado em 23/09/2019 16:58:02):

Nome: **Gustavo Pinto Costa Vargas**
 Data: **23/09/2019 16:58:01 GMT-03:00**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico: "<http://www.mprs.mp.br/autenticacao/documento>" informando a chave **9MjJ17kOT3WTLx9Xy620lw@SGA_TEMP** e o CRC **28.1482.8626**.

1/1